



Zona Franca de Manaus

Um projeto de país



1

Audiência Pública - Câmara dos Deputados
Comissão de Finanças e Tributação - CFT
Comissão Fiscalização Financeira e Controle

Brasília, 31 de agosto de 2017

8/31/2017

Marco Legal

- ▶ LEI Nº 3.173, de 06 de junho de 1957 - Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
- 
- ▶ Decreto- Lei 288 de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus
- 
- ▶ **Constituição Federal de 1988 – ADCT - Art. 40. - É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.**

Motivação

- ▶ Ruptura do ciclo da borracha;
- ▶ Estrutura regional fragilizada para formulação de políticas públicas, orçamento precário
- ▶ Incapacidade do Governo em adotar políticas públicas visando o desenvolvimento econômico e social;
- ▶ Amazônia tida como não habitada, sob forte pressão internacional de ocupação;
- ▶ Desenvolvimento Regional
- ▶ Integrar para não entregar

Eixos de Atuação a partir de 1967

•
COMÉRCIO

•
INDÚSTRIA

•
AGROPECUÁRIA

Eixo do Comércio

- ▶ Auge na década de 70 até final dos anos 80, onde o comércio de eletrônicos entre outros, para todo o Brasil, passava obrigatoriamente pela ZFM, tendo seu colapso com a abertura de mercado promovida pelo Governo Collor iniciado em 1990.
- ▶ A partir da década de 90, o comércio que abastecia o mercado nacional se esvaía até se resumir ao comércio doméstico, situação que perdura atualmente, sem perspectiva para mudanças em qualquer projeção de cenário futuro

Eixo Agropecuário

- ▶ Tendo o Amazonas a maior área geográfica entre os Estados da federação, com uma área de 1 559 159,148 km², constituindo-se na nona maior subdivisão mundial, sendo maior que as áreas da França, Espanha, Suécia e Grécia somadas. Seria o décimo oitavo maior país do mundo em área territorial, pouco superior à Mongólia. É maior que a Região Nordeste, com seus nove estados; e equivale a 2,25 vezes a área do estado norte-americano do Texas
- ▶ Sem a pressão e a preocupação à época com a questão ambiental, o desenvolvimento agropecuário era tipo como importante e fundamental para ocupação, onde se estimulava o desmatamento para plantação de alimentos e pastagem para produção animal.
- ▶ Na década de 90, com a advento das discussões quanto a mudanças climáticas, camada de ozônio, aquecimento global e protocolo de Kyoto, a plataforma de preservação ambiental passou a ser prioridade mundial.
- ▶ O desmatamento passa a ser crime ambiental e a preservação passa a ser bandeira mundial, e o desenvolvimento sustentável passa a ser essencial.

Eixo de Atuação atual

•
COMÉRCIO

•
INDÚSTRIA

•
AGROPECUÁRIA

Eixo da Indústria

- ▶ Atividade industrial incipiente nas décadas de 70 e 80, auge da atividade comercial.
- ▶ Remodelagem e reformulação do parque industrial com o advento da abertura de mercado no Governo Collor
- ▶ Modernização das estruturas de fabricação a partir de meados de 90
- ▶ Reposicionamento diante de novos paradigmas industriais, modelo chinês
- ▶ Modelo industrial baseado em incentivos fiscais para industrialização por etapas mínimas de fabricação sem políticas de desenvolvimento em ciência, tecnologia e Inovação;
- ▶ Convergência tecnológica e política cambial desfavorável para adensamento da cadeia produtiva com agregação de valor
- ▶ Potencial para desenvolvimento de produtos regionais
- ▶ Potencial para desenvolvimento de ativos da floresta

Modelo ZFM

Produtos proibidos :

- ▶ **armas e munições**
- ▶ **fumo,**
- ▶ **bebidas alcoólicas**
- ▶ **automóveis de passageiros e**
- ▶ **produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico.**

Base do Modelo ZFM

Modelo industrial baseado em incentivos fiscais e extrafiscais para industrialização por etapas mínimas de fabricação

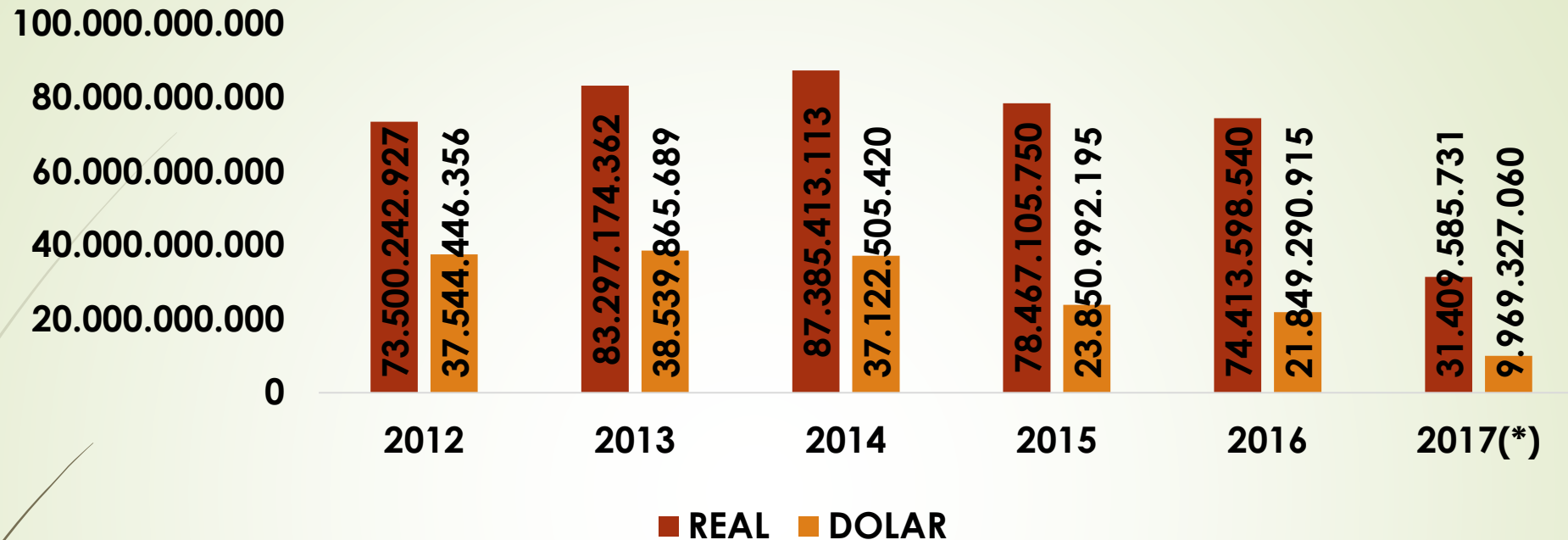
➤ **Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI**

OBS. Os incentivos do IPI para terem efeitos, obrigatoriamente precisam considerar os créditos presumidos, caso contrario seu efeito torna-se diferido, o que na pratica elimina os incentivos.

➤ **Redução do Imposto para Importação de insumos – II em 88%,**

➤ **Vantagem final comparativa de 1,95% na incidência do PIS e COFINS**

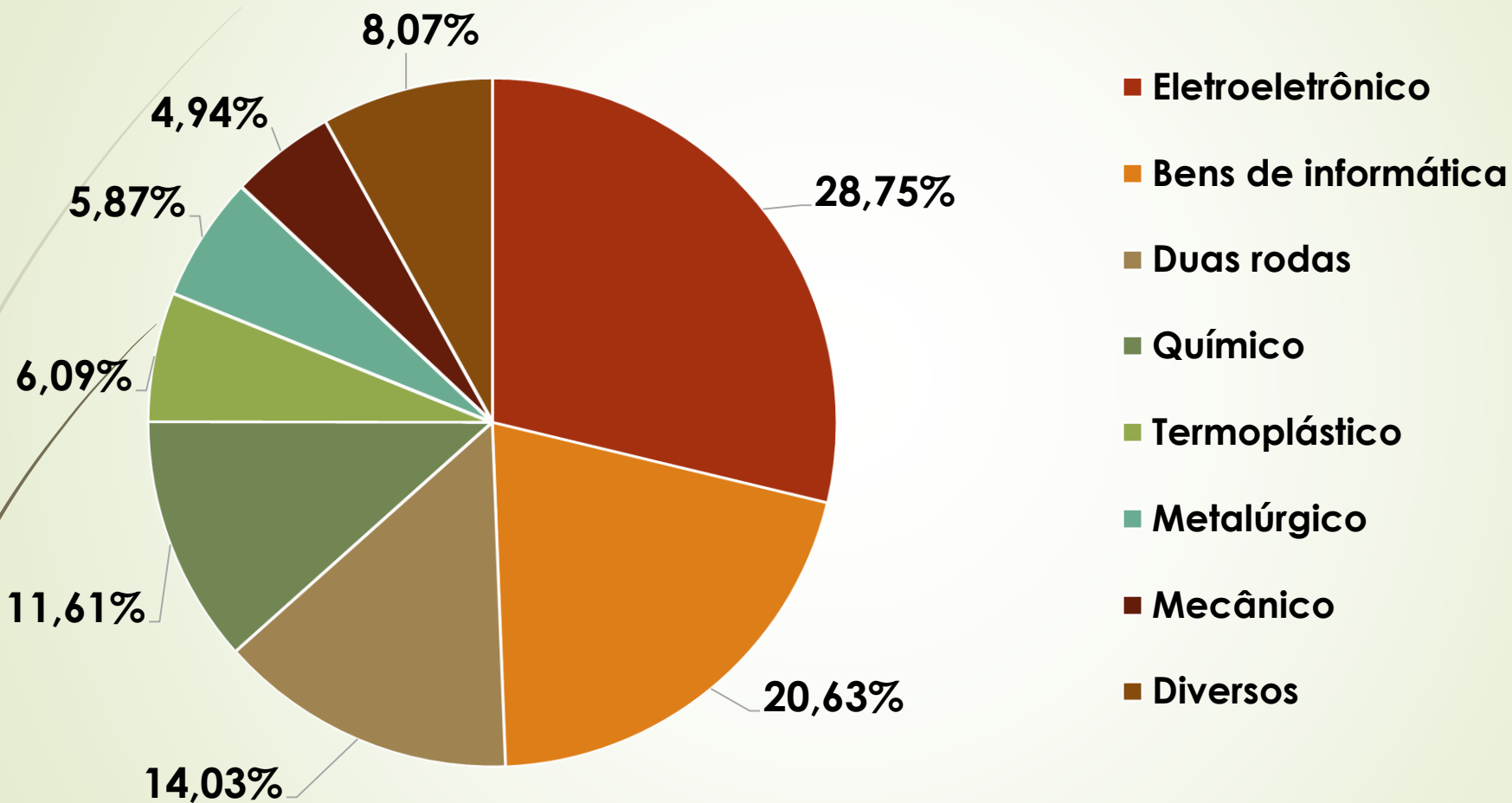
FATURAMENTO TOTAL DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS



CRESC. ANUAL		
ANOS	R\$	US\$
2013 / 2012	13,33%	2,65%
2014 / 2013	4,91%	-3,68%
2015 / 2014	-10,21%	-35,75%
2016/2015	-6,14%	-9,28%
2016(*)/2017(*)	9,99%	29,07%

(*) Dados: Até Maio
 Fonte: COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA

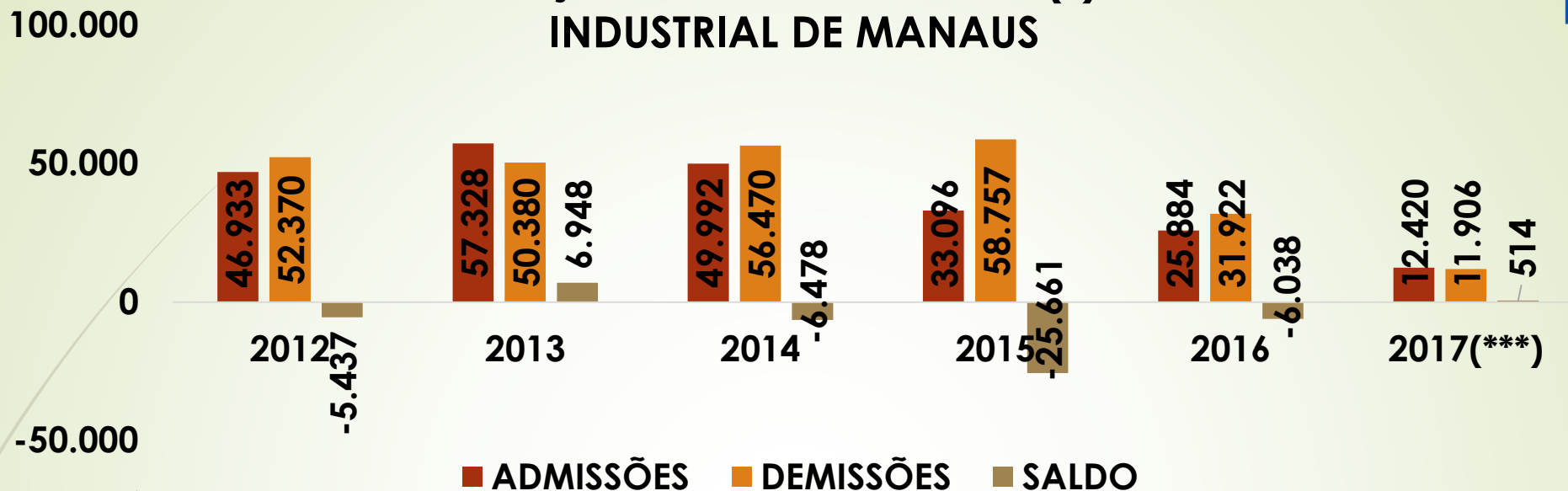
PARTICIPAÇÃO DOS SUBSETORES NO FATURAMENTO DO PIM- 2017(*)



(*) Dados: Até Maio
Fonte: COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA

MOVIMENTAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA(*) DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

13



ANO	MÃO-DE-OBRA(*)			MÉDIA MENSAL DE MÃO-DE-OBRA(**)	MÉDIA MENSAL DE EMPRESAS
	ADMISSÕES	DEMISSÕES	SALDO		
2012	46.933	52.370	-5.437	120.288	467
2013	57.328	50.380	6.948	121.631	480
2014	49.992	56.470	-6.478	122.178	492
2015	33.096	58.757	-25.661	105.016	482
2016	25.884	31.922	-6.038	85.671	462
2017(***)	12.420	11.906	514	84.950	446

MÃO-DE-OBRA EM MAIO: 84.055

(*) Somente Mão-de-Obra Efetiva

(**) Mão-de-Obra Efetiva + Temporária + Terceirizada

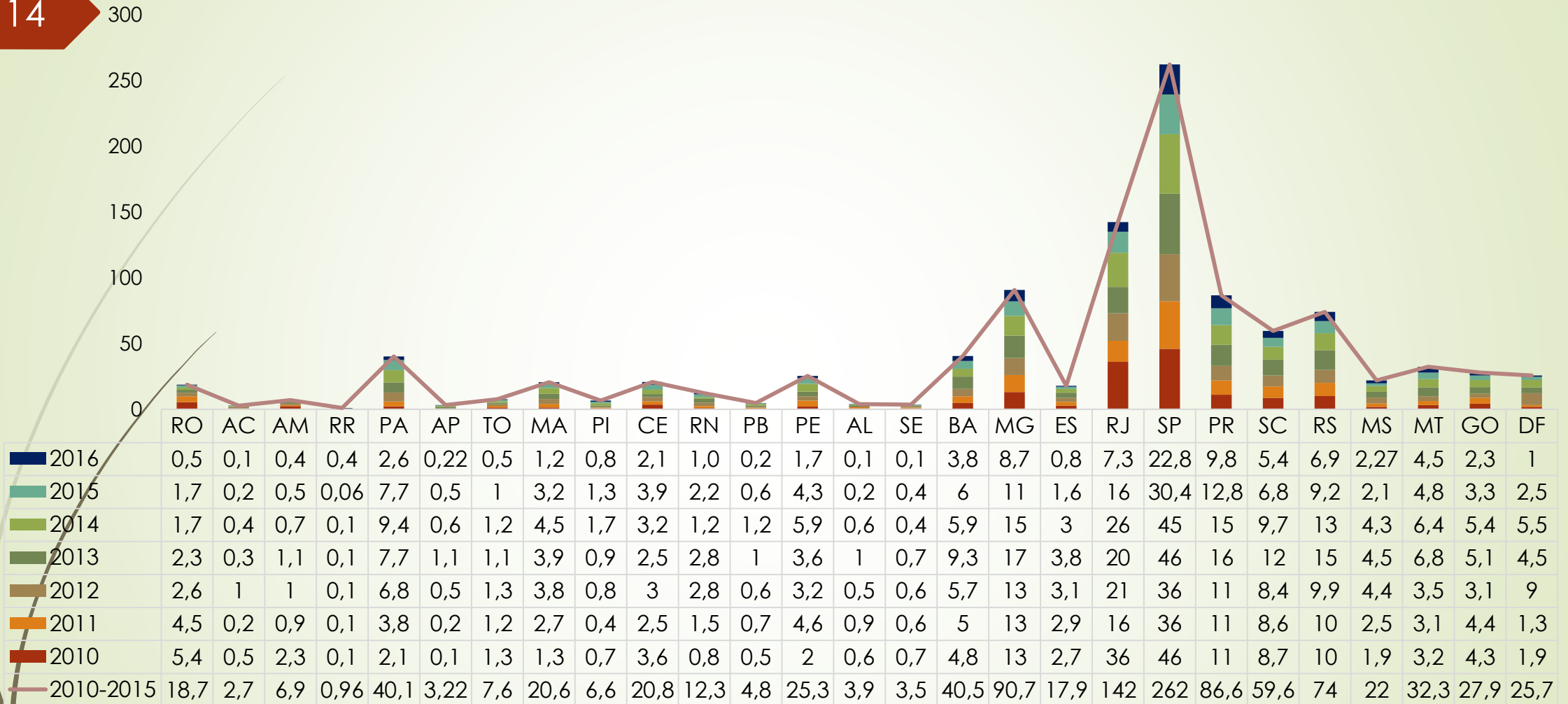
(***) Dados Parciais até Maio. Correspondentes a média mensal de Empresas informantes do Sistema de Indicadores Industriais,

FONTE: COISE/CGPRO/SAP

Desembolsos Totais do BNDES por Unidade Federativa, 2010-2016

R\$ bilhões acumulados de todos os anos do período

14



Fonte: BNDES

Visão atual

- ▶ Não existe pressão por ocupação territorial internacional na Amazônia
- ▶ Pressão global pela preservação ambiental da floresta Amazônica.
- ▶ Modelo ZFM alivia a pressão pelo desmatamento
- ▶ Modelo de industrialização saturado do ponto de vista tecnológico e de oportunidades de adensamento
- ▶ Incapacidade de ações por parte do Governo Federal
- ▶ **Necessidade de criar mecanismos de transferência de riqueza e renda para Amazônia Ocidental**
- ▶ **Oportunidades para implantação de eixo da BIOECONOMIA**

Eixos de Atuações prioritários

•
INDÚSTRIA

•
C&T&I

•
BIOINDÚSTRIA

Bioindústria

- Fármacos e cosméticos com aproveitamento dos ativos da biodiversidade
- **Bioindústria com aproveitamento da fruticultura regional**
- Piscicultura
- Produtos da floresta, ex. castanha, óleos vegetais, fibras de curauá
- Matriz ambiental – ex. crédito de carbono, remuneração pela floresta em pé

Bioindústria - fruticultura regional

A IMPORTÂNCIA DO SUBSETOR DE CONCENTRADOS NA ZFM PARA A AMAZÔNIA BRASILEIRA

Pauta de exportação - Amazonas

		2013		2014		2015		2016	
		US\$ FOB	Part %	US\$ FOB	Part %	US\$ FOB	Part %	US\$ FOB	Part %
TOTAL GERAL		1.057.858.388	100	943.486.129	100	772.274.822	100	575.236.046	100
TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS		710.232.866	67,00	641.156.681	68	549.954.110	71,00	411.297.726	72,00
1	OUTRAS PREPARACOES PARA ELABORACAO DE BEBIDAS	289.248.871	27,34	253.403.558	26,86	274.954.779	35,60	183.434.284	31,89
2	MOTOCICLETAS C/MOTOR PISTAO ALTERNAT.125CM3<CIL<=250CM3	161.162.338	15,23	148.998.243	15,79	106.472.582	13,79	82.012.201	14,26
3	APARELHOS DE BARBEAR,NAO ELETRICOS	76.151.341	7,20	82.150.401	8,71	44.755.874	5,80	32.503.222	5,65
4	LAMINAS DE BARBEAR,DE SEGURANCA,DE METAIS COMUNS	49.932.303	4,72	49.592.010	5,26	43.776.888	5,67	28.504.207	4,96
5	MOTOCICLETAS C/MOTOR PISTAO ALTERNAT.50CM3<CIL<=125CM3	34.035.947	3,22	20.669.291	2,19	17.902.433	2,32	25.045.111	4,35
6	OUTRAS OBRAS DE TANTALO	37.276.682	3,52	30.335.168	3,22	19.575.767	2,53	17.874.143	3,11
7	SOJA, MESMO TRITURADA, EXCETO PARA SEMEADURA	-		-		117.000	0,02	11.511.145	2,00
8	OUTROS COMPOSTOS DE PRATA	11.380.592	1,08	11.945.850	1,55	11.945.850	1,55	10.791.416	1,88
9	DISTRIBUIDORES AUTOMAT.PAPEL-MOEDA,INCL.EFET.OUTS.OPER.	16.024.050	1,51	13.351.708	1,42	14.295.498	1,85	10.484.161	1,82
10	CONSUMO DE BORDO - COMBUSTIVEIS E LUBRIF.P/AERONAVES	35.020.742	3,31	30.710.452	3,25	16.157.439	2,09	9.137.836	1,59

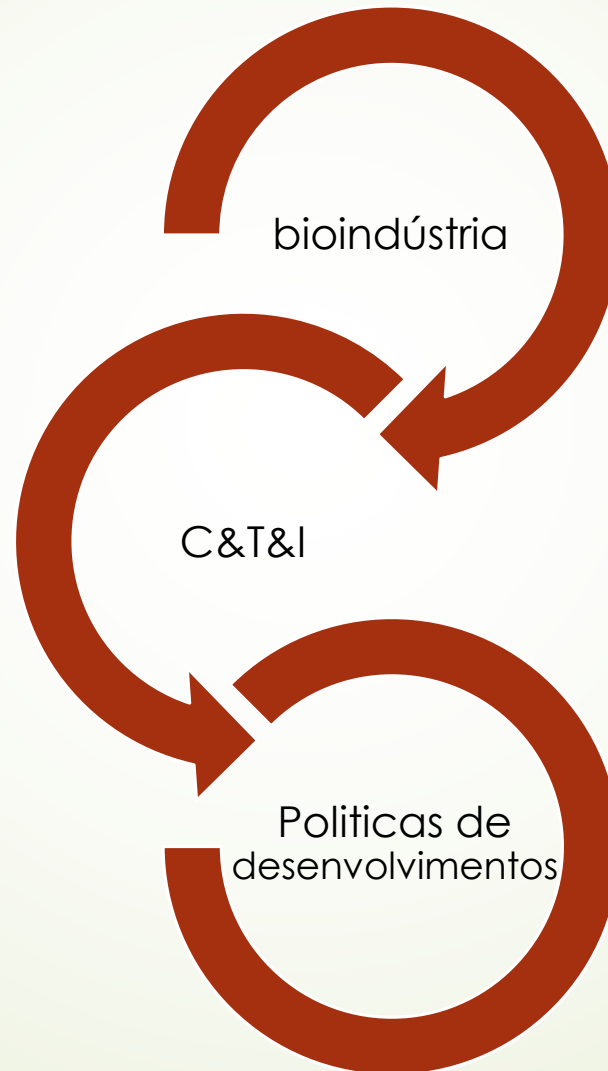
Importância Subsetor - Concentrados

- Investimentos com geração de emprego e renda no interior do Estado
- Capacidade financeira e operacional para P&D&I
- Expertise
- Domínio da cadeia produtiva
- Capacidade de estruturação dos arranjos produtivos
- Sistemas eficazes de segurança alimentar
- Acesso a mercados internacionais
- Programas de fortalecimento produtivo no interior da Amazônia
- Geração de riqueza e renda para comunidades e municípios do interior
- Distribuição de riqueza para toda a Amazônia
- Preservação Ambiental

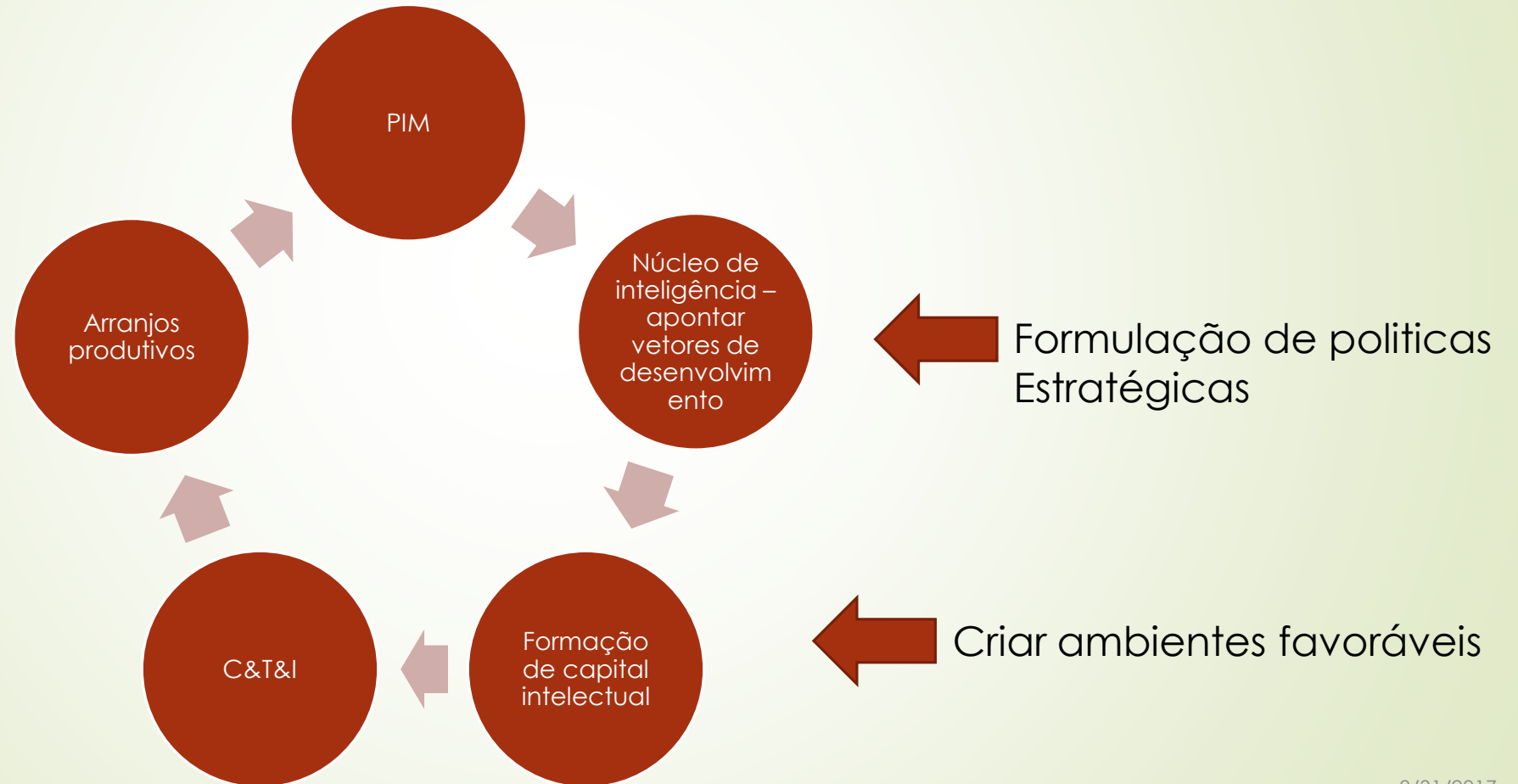
Bioindústria - fruticultura regional

- Açaí
- Guaraná
- Cupuaçu
- camu-camu
- Graviola
- Bacuri
- Abriçó
- Mangostão
- Rambutam
- Pitomba
- Araçá-boi

Ciclo vocacional da Amazônia



Ciclo permanente do desenvolvimento sustentável



Obrigado

Saleh Hamdeh

Escritório Brasília – FIEAM CIEAM